



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4958
DATA ENTR 22/06/21
HORARIO 19:25
RESPONSÁVEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 1885/2021

VOTAÇÃO

Em 1ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra
Em 2ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra
Em 3ª Discussão ___ votos a favor e ___ contra
Em: / /

Altera o Parágrafo Único do Art. 6º do Projeto de Lei nº 1885/2021- Autoriza a criação do Programa de Reforma Habitacional denominado Minha cidade, meu lar e da outras providências.

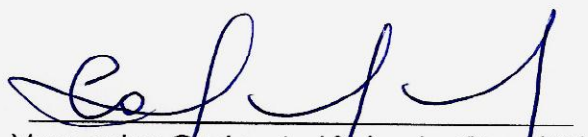
Art. 1º- Da nova redação ao Parágrafo Único do Art. 6º do Projeto de Lei nº 1885/2021:

(...)

Parágrafo Único- Será de responsabilidade do Secretário Municipal de Obras do Município, o levantamento do material a ser doado as famílias, devendo realizar o comparecimento direto e pessoal ao local da obra, para verificação do material efetivamente necessário, assinar guia de requisição do material indicando o material e a casa específica que receberá, obter comprovação da utilização do material doado e a restituição dos materiais doados não utilizados, e obrigatoriamente a Secretaria Municipal de Obras informará mensalmente a Câmara Municipal, relatório contendo nome, endereço da residência, relação e valor do material fornecido a cada beneficiário.

Art. 2º- Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1885/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Junho de 2021.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Este Vereador em acordo com os demais Vereadores na reunião ordinária do dia 21 de Junho de 2021, se fez necessária esta Emenda para que o poder Legislativo possa acompanhar os gastos na execução do referido projeto, uma vez que o mesmo é de suma importância para as pessoas que necessitam do apoio do Município na reforma de suas residências para obterem uma moradia digna com parâmetros mínimos para poderem morar com suas famílias e terem uma qualidade de vida melhor.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante proposição de emenda modificativa. Antecipo o agradecimento, consideração e apreço.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)